



**ATA DA 1599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às treze horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima nonagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke não participou por motivos de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 18169/12-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2012, celebrado em 30-10-2012, com a empresa **OLUAP – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, objetivando a implantação de diversos sistemas de radiocomunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de incluir cláusula de reajuste ao referido Contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 33652/96-19 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-05-2013, **decidiu** autorizar a celebração do **5º Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento** ao Contrato PRES/041.97, celebrado em 11-08-1997, com a empresa **ADM DO BRASIL LTDA. – Filial Santos, sucessora da ADM EXPORTADORA E**



IMPORTADORA S/A e ADM DO BRASIL LTDA, a fim de reajustar o valor das Movimentações Mínimas Contratuais – MMC´s, de acordo com o previsto em sua Cláusula Quinta, parágrafo primeiro, passando para 2.070.850 t/ano a partir de sua assinatura até o final do contrato, respeitando-se a próxima revisão quinquenal, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 39047/09-29 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/45.2010, celebrado em 01-09-2010, com a empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de transporte marítimo de pessoal da CODESP no estuário do Porto de Santos e no rio Itapanhaú, para acesso ao povoado de Itatinga, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 5,73%, passando o valor global do contrato para **R\$ 1.921.840,25** (um milhão e novecentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), em função de acréscimo de viagens para atender a Usina de Itatinga e Gerência de Atracação da CODESP, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 18734/13-97, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **PORTWAY PROTEÇÃO AMBIENTAL E LOGÍSTICA LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação;

II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 23373/13-18, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **VOPAK BRASIL S/A**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação;

II.6 – com base nos registros contidos no processo nº 31587/08-00 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/39.2009, celebrado em 20-07-2009, com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a execução dos serviços de levantamentos batimétricos dos berços de atracação no Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, com



inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 1772/12-11, que tratou em autorizar a celebração do Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão de Uso TPU 01/2012, de 21-08-2012, com o consórcio **CAMARGO CORREA/M.MARTINS/CONSTRUBASE**, objetivando a utilização de área pertencente à Administração do Porto de Laguna – APL, para implantação de um canteiro para recebimento e montagem de balsas, a fim de viabilizar a execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da ponte sobre o canal de Laranjeiras, duplicação e restauração dos acessos à ponte na rodovia BR-101/SC, a fim de excluir da área original 10.064,02 m², passando a área objeto do termo ao total de 9.522,95 m², mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-06-2013, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 26308/13-54, **decidiu** aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA do Projeto de Ampliação do Terminal de Líquidos da Alamoia – Berços 5 e 6; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 33651/11-75 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/39.2012, celebrado em 01-10-2012, com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A**, objetivando a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos, do Porto de Santos, a fim de acrescer **R\$ 3.533.719,32** (três milhões e quinhentos e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 23,58% do valor contratual, objetivando reparos emergenciais na estrutura das duas torres de alimentação de energia elétrica localizadas entre o canal do estuário do Porto de Santos, para garantir a estabilidade das mesmas, com o acréscimo de quantitativos de materiais e mão-de-obra, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusula e condições contratuais. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes



assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 22385/13-53, e considerando a necessidade de manter a cultura e o histórico da empresa através do nome de seus ex-funcionários da antiga CDS e da CODESP, por anos de serviços prestados ao Porto de Santos, **decidiu** designar Comissão Permanente para analisar o referido assunto, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva, e que poderiam ser lembrados a dar nome a vias de trânsito na Margem Direita e Esquerda do Porto de Santos, bem como pontes, viadutos, elevados, salas de exposição, etc; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 27233/13-92, a Diretoria Executiva decidiu não ingressar no polo ativo da Ação Civil Pública em trâmite da 22ª Vara Federal de São Paulo, Processo nº 0007994-39.2013.403.6100, promovida pelo Ministério Público contra Cyonil da Cunha Borges de Faria Jr. e Outros. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente 25385/13-60, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de maio de 2013 e o encaminhou à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 24074/13-74, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de maio de 2013 e o encaminhou à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 24068/13-71, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de maio de 2013 e o encaminhou à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 23915/13-81, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de abril de 2013 e o encaminhou à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 26885/13-28, a Diretoria Executiva tomou ciência da decisão tomada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, quanto ao parcelamento com a empresa **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, da importância de **R\$ 449.371,36** (quatrocentos e quarenta e nove



mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) , referente às faturas nºs 100.314, esp. 01; 3895, esp. 03; 1387, esp. 20; 368, esp. 99; 4001, esp. 03; 1409, esp. 20; 4090, esp. 03; 1438, esp. 20; 383, esp. 99; 385, esp. 99; e 390 esp. 99, em 3 (três) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento no ato, no valor de **R\$ 149.790,46** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) e as demais nos meses subsequentes, no valor de **R\$ 149.790, 45** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), parcelas estas que serão devidamente atualizadas quando do respectivo pagamento. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças